

**ATA DA 06ª SESSÃO LEGISLATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiáí, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às onze horas, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da sexta Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Bragheti, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho Romanos, capítulo 5, versículos 3 ao 5 da Bíblia Sagrada, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicita à Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, 1ª Secretária, a leitura da convocação da Sessão de que se trata expedida aos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia composta pelos seguintes: a) PROJETO DE LEI Nº 2.779, do Executivo, que autoriza o Município de Campo Limpo Paulista a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços; b) PROJETO DE LEI Nº 2.780, do Executivo, que cria o “Programa Educacional e Esportivo Cidadania para a Vida” para oferecer ações suplementares ao bolsista através de apoio psicossocial, cultural e esportiva que venham garantir melhor desempenho na sua formação como cidadão, e dá outras providências; e c) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 643, da Mesa, dispõe sobre a fixação e reclassificação de salários dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal que menciona, todos para discussão e votação únicas. A seguir, o senhor Presidente solicita ao Assessor Jurídico a leitura do Projeto de Lei nº 2.779, para conhecimento do Plenário. A Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima pede o uso da palavra e requer a dispensa de leitura dos Projetos de Lei números 2.779 e 2.780 e de Lei Complementar número 643, considerando que já foram distribuídas cópias aos Vereadores. A seguir, é colocado em discussão o requerimento verbal da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, sem debates. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura da Mensagem do Executivo ao Projeto de Lei nº 2.779 e a do respectivo parecer jurídico. A seguir, o Senhor Presidente solicita, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, todos

pela aprovação da matéria. Submetido o Projeto de Lei nº 2.779 à discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Colocado em votação única, o Projeto de Lei nº 2.779 é aprovado por unanimidade. A seguir, aprecia-se o Projeto de nº 2.780. Determina o senhor Presidente ao Assessor Legislativo a leitura da Mensagem do Executivo ao Projeto de Lei nº 2.780 e a do respectivo parecer jurídico. Concluída a leitura, o senhor Presidente, ante a falta de forma escrita, colhe, sucessivamente, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente. Cada Comissão, a seu turno, manifesta-se favorável à matéria, sem divergências. Submetido o Projeto de Lei nº 2.780 à discussão única, incoerrem manifestações dos Senhores Vereadores. Submetido à votação única, verifica-se aprovação unânime. O Senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 643, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura da respectiva Mensagem e a do respectivo parecer jurídico. Em seguida, colhe, ante a ausência de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, que são produzidos favoravelmente à aprovação da matéria, por voto unânime. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 643 à discussão única, incoerrem debates. Submetido, em seguida, à votação única, resulta aprovado, à unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e dos assistentes e declara encerrados os trabalhos da 06ª Sessão Legislativa Extraordinária da décima terceira Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2018, vai assinada pelos integrantes da Mesa.....

---

---

---